



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2276

Florianópolis/SC, terça-feira, 18 de setembro de 2018

pg. 5

dias, no período de 24 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/12/2013. Florianópolis, 10 de setembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02571/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 4297/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Helena Nicoletti Cardozo, matrícula n.º 27343-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 24 de setembro de 2018 a 22 de dezembro de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/05/2016. Florianópolis, 10 de setembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 02594/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 11.359/2013 e Decreto n.º 18.957/2018, resolve **RETIFICAR** a Portaria n.º 02304/2018, publicada no DOEM n. 2262 de 28 de agosto de 2018, que promoveu os servidores do Quadro Civil, nos termos da LC n.º 503/2014 ONDE SE LÊ: MARIA ALVE BEZERRA . LEIA-SE: MARINA ALVES BEZERRA. CARLOS OSVALDO DE FARIAS. Secretário Municipal de Administração e. e.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02425/2018 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 2265 DE 31 DE AGOSTO DE 2018- ONDE SE LÊ – cometendo infração prevista no art. 20, art. 21 (vide Decreto nº 2425/18) da Lei Complementar 063/03, **LEIA-SE**- cometendo infração prevista no art. 20, art. 21 da Lei Complementar 063/03, Florianópolis, 17 de setembro de 2018.

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 518/SMA/DSLC/2018 - A Pregoeira no uso de suas atribuições legais vem informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Presencial nº 518/SMA/DSLC/2018, que o mesmo fica suspenso "sine die". Florianópolis, em 18 de setembro de 2018. A Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data – 28 de setembro de 2018. Horário – 15:00 horas. Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 28 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 14/CMS/2018 - APROVA O COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS PARA O TRIÊNIO 2018-2021. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 153, realizada no dia 26 de junho de 2018, RESOLVE: Art. 1º Instaurar o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, para o triênio 2018-2021. Art. 2º Nomear os conselheiros municipais de saúde, eleitos para comporem a Comissão Eleitoral: I. Giorgia Wiggers; II. Douglas Francisco Kovaleski; III. Darcy Evangelista Zamora; IV. Leonilda Delourdes Gonçalves; V. Eduardo Comelli Goulart; e VI. Wallace Fernando Cordeiro. Art. 3º Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva Presidente do CMS - Janaina Conceição Deitos 1ª Secretária do CMS - Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis

RESOLUÇÃO Nº. 15/CMS/2018 - DELIBERA PELA NÃO APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS REFERENTE AO PRIMEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2276

Florianópolis/SC, terça-feira, 18 de setembro de 2018

pg. 6

QUADRIMESTRE DE 2018 O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 156, realizada no dia 28 de agosto de 2018. Considerando a deliberação dada pela resolução nº. 05/CMS/2018, em que suspende apreciação do relatório anual de gestão e a prestação de contas até que sejam apresentados os estudos sobre as Organizações Sociais na Saúde de Florianópolis, Considerando que a apresentação do estudo sobre o Projeto Creche e Saúde já elaborado pelo Executivo Municipal somente foi apresentado ao Pleno do Conselho após sua aprovação pela Câmara de Vereadores em 21 de abril de 2018, desconsiderando o papel do Conselho Municipal de Saúde dentro do Sistema Único de Saúde, de fiscalizar e deliberar sobre a política de saúde a ser instituída no Município, inclusive quando se trata de mudança de modelo de gestão, contratação de serviços e terceirização, em cumprimento a Lei Federal nº. 8.142/1990, RESOLVE: Art. 1º Acompanhar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, referente ao 1º quadrimestre de 2018 na Comissão de Acompanhamento de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde; Art. 2º Não apreciar e emitir parecer da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, referente ao 1º quadrimestre de 2018 no Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis; Art. 3º Oficializar e publicizar esta deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis em 28 de agosto de 2018; Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva Presidente do CMS - Janaina Conceição Deitos 1ª Secretária do CMS - Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis

RESOLUÇÃO Nº. 16/CMS/2018 - APROVA A HABILITAÇÃO DO INSTITUTO LUMINE VISÃO PARA TODOS COMO SERVIÇO OFTALMOLOGIA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO GLAUCOMA O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 156ª, realizada no dia 28 de agosto de 2018. Considerando solicitação da Superintendência Hospitalar da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, RESOLVE: Art. 1º. Emitir parecer favorável à habilitação do Instituto

Lumine - Visão para Todos, como serviço oftalmologia - procedimentos relacionados ao Glaucoma. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva Presidente do CMS - Janaina Conceição Deitos 1ª Secretária do CMS - Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2018 - Diante da suspensão da sessão pública realizada no dia 12/09/2018 às 10h para diligência acerca da qualificação técnica da arrematante JABJ, conforme previsto no item 15.2 do edital, CONVOCAMOS as licitantes já credenciadas para a continuidade da sessão pública no dia 21/09/2018, às 16h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, sala de abertura de licitação nº 301, centro, Florianópolis/SC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2018 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Thayse Albino Magalhães**, matrícula nº 33405-7, atualmente designada para a Diretoria de Educação Infantil, no período de 14 a 28 de setembro de 2018, por estar em compensação de horas excedentes por expediente além da jornada de trabalho executadas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de setembro de 2018. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os Permissionários do serviço de táxi, conforme listagem abaixo, registrados no Município de Florianópolis, a comparecerem na Secretaria Municipal de Transporte e mobilidade Urbana – SMTMU no prédio da Prefeitura Municipal de Florianópolis, cito à Rua Conselheiro Mafra, 656, 10º andar, Sala Nº 1003, Edifício Aldo Beck com o intuito de regularizarem suas Permissões, com